

PORTARIA Nº. 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de funcionário em gozo de férias para o exercício da função gratificada de coordenação e suporte em informática do CORECON-MG e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 1411/51, Decreto nº. 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público, o profissional Sr. Rodrigo Robert dos Santos Rosa, CPF: 101.634.716-22, para a função gratificada de coordenação e suporte em informática pelos períodos compreendidos entre 25/01/2023 a 10/02/2023 e 23/02/2023 a 07/03/2023 (30 dias) em razão das férias regulamentares concedidas ao servidor Aguinaldo Antônio de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.



VALQUÍRIA APARECIDA DE ASSIS
Presidenta CORECON-MG